



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2351/2025

Concede **02** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Karine Antunes de Moraes**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Família ao(a) servidor(a) municipal **Karine Antunes de Moraes, 63541, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Geral**, lotada no(a) **Saúde**, de acordo com art. 111 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/09/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 03 de setembro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD